

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GÓIAS
CAMPUS JATAÍ
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO
BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
PÓLO IF GÓIAS

**O CURSO PROFUNCIONÁRIO E A REALIDADE DAS ESCOLAS
ESTADUAIS COM MODALIDADE EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS EM JATAÍ-GO**

AUTOR: JÚNIO CÉSAR FERREIRA SILVA
ORIENTADOR PROF. Dr.: JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA

JATAÍ – GO
2009

S586c Silva, Júnio César Ferreira
 O Curso Profuncionário e a realidade das Escolas Estaduais com
 modalidade em Educação de Jovens e Adultos em Jataí - Go. / Júnio
 César Ferreira Silva. - - Jataí: IFGoiás – Campus Jataí/ Universidade
 Federal de Goiás/2009.

 Orientador: Prof. Dr. João Ferreira Oliveira
 Bibliografias: f.33; il.

 1. Educação – EJA. 2. EJA – curso Profuncionário. 3. Curso de
 Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica
 na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFGO em parceria
 com a UFG.

CDD 374.012

Ficha catalográfica elaborada pela Seção Téc. e Aquisição e Tratamento da Informação:
Bibliotecária – Wilma Joaquim Silva - CRB-1/1850 – IFGOIÁS - Campus Jataí. Cod.F006/09

JÚNIO CÉSAR FERREIRA SILVA

**O CURSO PROFUNCIONÁRIO E A REALIDADE DAS ESCOLAS
ESTADUAIS COM MODALIDADE EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS EM JATAÍ-GO**

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Goiás/IF-GO, como exigência parcial para obtenção do Título de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sob a orientação do Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira

JATAÍ – GO

2009

JÚNIO CÉSAR FERREIRA SILVA

**O CURSO PROFUNCIONÁRIO E A REALIDADE DAS ESCOLAS
ESTADUAIS COM MODALIDADE EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS EM JATAÍ-GO**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para obtenção do grau de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, aprovada em 08/08/2009, pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof^a. Dr^a Andréia Ferreira da Silva – UFG

PROF. Dr.: João Ferreira de Oliveira – UFG

Prof^a. Dr^a. Maria Emília de Castro Rodrigues – UFG

Direitos autorais

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização do autor, do orientador, do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Goiás e da Universidade Federal de Goiás.

DEDICATÓRIA

Dedico essa monografia primeiramente a **DEUS** por me iluminar e me dar entusiasmo nos momentos de angústia, a meus pais por ter me colocado no mundo e depois a minha esposa e minhas filhas por me apoiarem nos momentos de dedicação e ausência durante a realização do curso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS por nós abençoar e nos permitir que tenhamos chegado até o fim do curso. Também o MEC/SETEC por nos contemplar com uma bolsa para custear a realização da monografia, aos colegas que se ajudaram mutuamente para que não ocorresse desistência no meio do caminho.

RESUMO

O Profucionário é um curso de formação técnica que consiste em um conjunto de atividades teórico-práticas, investigativas e reflexivas oferecido pelo MEC e Superintendência de Educação à Distância (SEAD), com a finalidade de oferecer uma formação profissional e contribuir para uma nova identidade profissional. Essas atividades apontam para uma aquisição e construção crítica de conhecimentos, habilidades e valores que podem contribuir para que os funcionários da educação se tornem educadores competentes e se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como gestores de um determinado espaço escolar.

E esses profissionais obtendo essa qualificação podem proporcionar uma melhor qualidade no ensino-aprendizagem das escolas que ofertam o ensino da EJA na cidade de Jataí, essas escolas disponibilizaram funcionários para realizar tal curso e os mesmo estão dando uma outra qualidade no ensino e também na escola.

O objetivo é analisar a realidade das escolas após a realização do curso de qualificação dos funcionários, analisando as mudanças ocorridas no funcionário cursista e no seu trabalho dentro da escola.

Foi utilizado para o desenvolvimento da pesquisa o estudo de caso, onde buscou-se analisar as escolas estaduais de Jataí – GO que oferecem EJA e que disponibilizaram alguns funcionários para realização do curso profucionário, essas escolas são: Colégio Estadual José Manuel Vilela, Colégio Estadual Emília Ferreira de Carvalho, Colégio Estadual Serafim de Carvalho.

SUMÁRIO

1 – Introdução -----	09
Capítulo 1 – A Eja, A Educação Profissional E A Situação Dos Funcionários: Origem/Concepções -----	10
Capítulo 2 – O Programa Profuncionário: Origem, Concepções e Implementação -----	
18	
Capítulo 3 - O Profuncionário em Jataí e nas escolas estudadas: Efeitos/impactos -----	26
Considerações Finais -----	32
Referências Bibliográficas -----	33

INTRODUÇÃO

A qualidade na educação e valorização dos seus profissionais constitui um binômio, cujo resultado é fator preponderante para o desenvolvimento humano, político, econômico e social.

Segundo BRASIL, Orientações Gerais (2007), no universo dos trabalhadores da educação encontramos, um conjunto de trabalhadores responsáveis pela vida funcional da escola, estima-se uma média de um milhão ou mais de funcionários de escola em todo o território brasileiro. Esses profissionais exercem as mais diferentes atividades: registros e documentação da vida escolar dos alunos; uso e manuseio dos recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos; elaboração de cardápios, seleção, armazenamento e preparo dos alimentos, organização das cozinhas e distribuição da merenda escolar; recepção e liberação dos alunos nos portões; estrutura material das salas de aula e espaços escolares, pela limpeza e conservação do ambiente. A dedicação e o empenho desses profissionais têm sido fundamental para garantir a escola um espaço vivo e dinâmico.

A história desse segmento é marcada pela negação do direito a programas de formação que lhes confirmem uma identidade e um perfil adequado às funções que exercem. Este quadro comprova a exigência de uma política consistente de reconhecimento, profissionalização e valorização destes trabalhadores. É preciso oportunizar-lhes formação integral: habilidades técnicas e específicas para as várias funções, estimulando a reflexão sobre a prática e a propor e operar com as situações subjacentes ao cotidiano escolar. A definição de políticas de valorização direcionadas aos funcionários de escola é preponderante para a construção e execução do projeto político pedagógico da escola e elevação da qualidade dos serviços prestados a comunidade escolar.

CAPÍTULO 1

1 – A EJA, a educação profissional e a situação dos funcionários: Origem/Concepções

Buscando as origens da EJA e da Educação Profissional vamos voltar no tempo, dando início no período do Brasil Colônia. Observando como os índios educavam os seus filhos, passando pelo período colonial com a chegada dos portugueses, pós independência passando pelo século XX e chegando até os dias atuais.

Educação e trabalho entre os povos nativos

MANFREDI (2002), afirma que entre os povos nativos, as práticas de aprendizagem eram feitas através de observações e também de participação direta nas atividades de caça, pesca, coleta, plantio, colheita, construção e confecção de objetos. Os mais velhos faziam e ensinavam e os mais moços observavam, repetiam e aprendiam, e essa cultura era passada de geração em geração.

Pode-se também constatar que as civilizações indígenas foram as primeiras a educar para as artes, ofícios, tecelagem, cerâmica, adornos, artefatos de guerra, construção de casas, várias técnicas de plantio, cultivo e produção de medicamentos.

O que se pode notar é que a educação profissional tem suas raízes nos nossos cativos (índios), claro que da maneira e com os subsídios disponíveis na época.

Educação e trabalho no Brasil Colônia

No período Brasil colônia principalmente nos dois primeiros séculos de colonização portuguesa a base da economia brasileira era a agroindústria açucareira, que utilizavam o trabalho escravo da população nativa de índios e dos negros trazidos da África. Nas práticas de educação nos engenhos, prevalecia a educação informal com qualificação para o trabalho, e só podiam ter qualificação técnica alguns trabalhadores livres, os escravos não podiam ser qualificados.

Os ensinamentos eram feitos pelos Jesuítas vindos da Europa especialmente para essa tarefa, e foram justamente os colégios e residências desses Jesuítas que implantaram os primeiros núcleos de formação profissional, as escolas-oficinas de formação de artesãos e demais ofícios. Nesses colégios era ensinado atividades de carpintaria, ferraria, construção de ofícios, embarcações,

pintura, produção de tijolos, telhas, louça, fabricação de medicamentos, fiação e tecelagem.

O Ensino Profissional no Império

Com a chegada da família real no Brasil em Janeiro de 1808, o país deixa de ser colônia e passa a ser império, com isso muda também o ensino. Surge, portanto, as primeiras instituições públicas de ensino, voltadas para a educação superior, destinadas a formar as pessoas para exercerem funções qualificadas no Exército e na administração do Estado. Sendo assim o ensino primário e o secundário serviam como preparatórios à universidade. O Estado procurava desenvolver um ensino apartado do secundário e do superior, com objetivo de promover a formação da força de trabalho diretamente ligada à produção: os artífices para as oficinas, fábricas e artesanatos.

A Educação Profissional durante a Primeira República

Na primeira república o sistema educacional escolar e a educação profissional ganharam novos impulsos, as escolas de artesanato e manufatura cedem lugar a redes de escolas, com iniciativas do governo estadual e federal. O ensino passa a ser de qualificação e disciplinamento dos trabalhadores livres.

Surge, portanto, as escolas de aprendizes que tinha como finalidade educacional à formação de operários e de contramestres, através do ensino prático e de conhecimentos técnicos transmitidos aos menores em oficinas de trabalhos manuais ou mecânicos. Como parte integrante da escola de aprendizes surgiram os cursos noturnos obrigatórios, sendo um curso primário (para analfabetos) e outro de desenho. Os ofícios oferecidos eram de marcenaria, alfaiataria, sapataria, artesanato e manufatura.

Com o regime federativo da República, possibilitou ao estado a organização do ensino profissional. As primeiras escolas profissionais oficiais foram destinadas ao ensino das artes industriais: sendo mecânica, marcenaria, pintura, decoração e eletricidade para o sexo masculino, e economia e prendas manuais: rendas e bordados, confecções de flores e chapéus, pintura e desenho profissional para o sexo feminino.

Surgiu também durante as duas primeiras décadas do século XX como experiências de Educação Profissional as uniões sindicais. Que buscavam uma melhoria na organização dos centros educacionais.

A Educação Profissional no Estado Novo

No governo de Getúlio Vargas no Estado Novo a política educacional separou o trabalho manual do intelectual, criando assim uma arquitetura educacional que ressaltava a sintonia entre a divisão social do trabalho e a estrutura escolar, ou seja, um ensino secundário destinado às elites condutoras e os ramos profissionais do ensino médio destinadas às classes menos favorecidas. Isso na visão da MANFREDI.

No período final da ditadura do Estado Novo o Governo de Getúlio centrou a política educacional na reformulação do ensino regular, o ensino secundário ficou sendo preparatório para o ensino superior separado dos cursos profissionalizantes. Sendo assim o sistema escolar passou a funcionar da seguinte forma: o ensino primário com quatro ou cinco anos de duração destinava-se a todas as crianças de 7 a 12 anos. O ensino médio, para jovens de 12 anos ou mais, compreendia cinco ramos. O ensino secundário tinha como objetivo formar os dirigentes, pelo próprio ensino ministrado e preparação para o ensino superior. Os demais ramos do ensino médio tinham a finalidade de formar uma força de trabalho específica para os setores da produção e da burocracia: os ensinos agrícolas, industriais, comerciais e o normal para formação de professores.

De acordo com VENTURA (2002) foi a partir da 1940 que o governo cria uma política oficial de educação para jovens e adultos trabalhadores. Com muitas reformas educacionais durante o governo de Getúlio, o ensino médio profissional não teve a expansão exigida pelo desenvolvimento, a indústria exigia cada vez mais, uma formação mínima para seus operários. Sendo assim surge o SENAI para superar estes problemas. Em 1946 o governo cria o SENAC voltado para a aprendizagem comercial e o SENAR aprendizagem rural.

A Educação no Final do Estado Novo até o Golpe Militar de 1964

Para os excluídos do sistema regular e do sistema educacional paralelo, restavam as campanhas de alfabetização em massa ocorridas entre os anos de 1940 e 1960, sendo as campanhas: CEAA – Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos e a CNER – Campanha Nacional de Educação Rural. Essas campanhas tinham como objetivo levar a educação de base aos brasileiros iletrados das cidades e das zonas rurais.

No início da década de 1960 surgem duas concepções distintas de educação: uma que concebia a educação como formadora da consciência nacional

e instrumentalizadora de transformações político-sociais profundas na sociedade; e outra que a entendia como preparadora de recursos humanos para as tarefas da industrialização, modernização da agropecuária e ampliação dos serviços.

Em 1963, a experiência de Alfabetização de Adultos por Paulo Freire, representa um marco na história da EJA no Brasil, e o Método Paulo Freire acabou sendo absorvido pela maior parte dos movimentos como instrumento valioso para a realização dos seus respectivos projetos.

A Educação durante a Ditadura Militar de 1964-1985

De 1964 até meados de 1980, os movimentos sociais são proibidos e substituídas por iniciativas centralizadas pelo governo federal. Em um primeiro momento o governo substitui o Programa Nacional de Alfabetização pela Cruzada da Ação Básica Cristã (Cruzada ABC), posteriormente implementou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) e o ensino supletivo cresceu e ganhou legitimidade. A Educação de Jovens e Adultos trabalhadores foi inserida no contexto da Cruzada ABC.

Durante a ditadura militar a partir de 1964 os governos optaram para uma estratégia de desenvolvimento voltada para grandes projetos nacionais. Sendo assim necessitavam de muita mão-de-obra, portanto os treinamentos foram ministrados pelas instituições existentes de formação profissional, Senai e escolas técnicas da rede federal, para uma capacitação rápida e imediata dos trabalhadores.

A partir da década de 1970, os militares foram protagonistas de um projeto de reforma do ensino fundamental e médio, estabelecendo uma equiparação entre o curso secundário e os cursos técnicos.

Com a criação de Lei nº 5692/71 o governo regulamentou a EJA, sendo a primeira vez que uma legislação específica organizou o ensino de jovens e adultos em capítulo próprio.

A Educação após a Ditadura Militar de 1985 até os dias atuais

A partir de 1985 com o fim da ditadura militar o Mobral foi extinto e se transformou na Fundação Educar.

Pós-ditadura foi criada uma constituição que vigora até os dias atuais, a Constituição de 1988, a mesma declara que a educação, como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (Art.205).

Nos anos 1990, tendo como lógica que à escola cabe o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (Art.39), a Lei Diretrizes e Bases (LDB) (Lei nº 9.394/96) reservou um espaço privilegiado para a educação profissional. A EJA também teve seu lugar reservado.

Com muitos discursos contra a EJA feitas por vários educadores e assessores do Banco Mundial foi feita uma proposta de alteração na Constituição em seu art. 208, onde estipulava que o “ensino fundamental obrigatório e gratuito inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria”, com a alteração ficou assim: “ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. Com essa alteração o governo manteve a gratuidade da educação pública de jovens e adultos, mas supriu a obrigatoriedade do poder público oferecê-la.

Com a promulgação da atual LDB – Lei nº 9394/96 – e do Decreto nº 2208/97, que regulamentou até julho de 2004, a educação profissional, trouxe alterações significativas também para a EJA.

Ao longo dos anos 1990 até 2000, a nova identidade com que a EJA se apresenta é bastante fragmentada, heterogênea e complexa; sua marca parece estar na difusão de que as pessoas devem buscar, na educação, competências e habilidade que as dotem da possibilidade de empregabilidade. Esta concepção pauta-se pelo horizonte individualista e da submissão, e se expressa na idéia de que ser educador é ser empregável.

O Trabalho na Teoria Marxista

O trabalho é o meio pelo qual o homem supera sua condição de ser natural e se converte em ser social. É um ato que pressupõe a consciência e o conhecimento dos meios e dos fins aos quais se pretende chegar. No trabalho o indivíduo é uma subjetividade que se objetiva e converte o objeto e a si próprio em objetos do conhecimento, e é a através dessas subjetividades depositadas nas objetividades que temos a natureza. Existe uma Relação Homem – Natureza onde o Indivíduo modifica a natureza e é modificado por ela convertendo-se em obra e em realidade humana.

“(…), o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza.” (Marx, 1988: 142).

“...o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no

início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente.” (Marx, 1988: 142-3).

“O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais.” (Marx, 1988: 146).

No Sistema Capitalista descrito por Marx em sua obra “O Capital”, ocorre uma divisão do trabalho passando a coexistir o trabalho concreto (valor de uso) e o trabalho abstrato (valor de troca). Surgindo assim a Alienação/Estranhamento sendo os aspectos do trabalho alienado o indivíduo se aliena dos produtos, de seu trabalho, do processo de seu trabalho, de seu próprio ser e dos outros indivíduos. A produção de mercadorias é um fetiche da mercadoria, as mercadorias ocultam a relação social entre os trabalhos individuais e o trabalho total.

Nesse sentido, o trabalho que seria a realização da essência humana converte-se em pura objetivação, pura exteriorização tornando uma primazia do objeto sobre o sujeito.

Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a Gestão e o papel da escola básica

Para iniciar começamos analisando o liberalismo econômico, onde sua principal característica é a crença nas qualidades do mercado livre, voltado a dirigir as relações sociais de uma maneira mais adequada possível aos cidadãos.

O liberalismo econômico quando se relaciona com a educação podemos entendê-la como constituição cultural de sujeitos livres, podendo se perguntar a respeito do significado que o componente “Liberdade” assume no conceito de liberalismo econômico e na ideologia da educação.

Se percebermos, quando o liberalismo fala de liberdade de mercado, está referindo à necessidade de deixar que as relações sociais se dêem de acordo com as regras do mercado.

Para os homens, a liberdade que os constitui historicamente não se apresenta naturalmente, mas é construída em colaboração com outros. Sendo assim, também quando se diz “libertar-se”, significa ficar solto ou livrar-se, não se está expressando todo o conteúdo da liberdade, mas apenas uma das condições para ser livre. Para o exercício da liberdade, exercício esse que se constitui na

própria democracia como mediação para a liberdade. Sendo assim pode-se considerar que a democracia é meio e fim, pois sua realização consiste na própria realização da liberdade.

O que diferencia o ser humano dos demais seres da natureza é sua não-indiferença com relação ao mundo, levando-o assim a criar valores e a fazer dos mesmos objetivos ele busca alcançar, sendo o que possibilita a concretização dessa diferença é a atividade que ele desenvolve para concretizar esse fim, o trabalho humano. O trabalho em sua forma humana é a mediação que o homem necessita para construir-se historicamente.

Para que o trabalho seja mediação para o bem viver, em uma sociedade de humanos, ou seja, onde predomine a liberdade, é preciso que estejam presentes características que fundam a humanidade do homem. Na verdade é isso que falta nas relações sociais que se dão sob o capitalismo, em que o trabalho é subordinado às regras do mercado, ou seja, do capital. Com o modo de produção capitalista, o trabalho deixa de ser móvel de realização humana para constituir-se em fonte de aniquilamento do ser humano como sujeito.

O que se percebe é que o capitalismo só consegue instalar-se plenamente em uma sociedade quando são eliminadas ou reduzidas à insignificância todas as formas alternativas de se ganhar a vida pelo trabalho não subordinado ao capital.

Voltando-se ao sistema educacional, sendo o local onde se dá a educação sistematizada, a escola participa da divisão social do trabalho, objetivando prover os indivíduos de elementos culturais necessários para viver na sociedade a que pertence. A escola reveste-se de uma dupla responsabilidade social: de um lado, é uma mediação indispensável para a cidadania, ao prover, a educação que atualiza historicamente as novas gerações; por outro lado, porque não pode dar conta de todo o saber produzido historicamente, ela precisa fazer isso de modo seletivo, visando o que é mais relevante para a formação dos cidadãos.

As instituições se pretende dar à preparação para o trabalho em nossa escola, hoje. Existe entre boa parte dos educadores a crença de que a escola só ganha status nacional se ela contribuir com algum retorno para o sistema econômico. Outro fator é a utilização como alibi para a falta de ascensão social, que os egressos da escola não estão preparados para conseguir emprego. Também como justificativa para o trabalho é que o sistema produtivo teria de um grande

contingente de profissionais com formação acadêmica cada vez maior e mais atualizada.

Assim a preparação para o trabalho tem significado sempre preparação para o mercado, com prejuízo de funções mais elevadas da escola. Isso precisa ser combatido, pois temos que arrebatar a escola das mãos do capital, ou pelo menos fazer o máximo possível.

As pesquisas sobre educação e trabalho no Brasil datam dos anos 1960, quando os postulados da teoria do capital humano difundiam-se, propondo explicar a relação entre o crescimento econômico e os níveis educacionais de uma determinada sociedade. Tais idéias durante as décadas de 1960 e 1970 influenciaram várias pesquisas sobre a distribuição de renda no país, atribuindo assim à educação, a responsabilidade pelos baixos níveis de produtividade e de renda da população.

Autores como Frigotto (1984) argumenta que a escola não está desvinculada do sistema produtivo, apesar de não manter um vínculo direto. A relação entre escola e trabalho é uma relação de mediação, podendo constituir-se em campo de negação das relações sociais de produção.

CAPÍTULO 2

O Programa Profucionário: Origem, Concepções e Implementação

Segundo BRASIL, Orientais Gerais (2007), o Profucionário – Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação é um curso de educação a distância, em nível médio, voltado para os trabalhadores que exercem funções administrativa nas escolas das redes públicas estaduais e municipais de Educação Básica. Para sua criação a SEB (Secretária de Educação Básica) executou duas ações:

A primeira ação foi à proposição junto ao Conselho Nacional de Educação, da 21ª área de Formação Técnica Profissional. Homologada pelo Ministro Fernando Haddad, em 28 de outubro de 2005, a Resolução nº 05/05 de 22 de novembro de 2005, inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 8/12/1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar, com 04 (quatro) habilitações iniciais: Técnico em Gestão Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infra-estrutura Escolar.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea “c” do § 1º do artigo 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131/1995 e no Decreto Regulamentador nº 5.154/2004, com fundamento nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999, CNE/CEB nº 39/2004 e no Parecer CNE/CEB nº 16/2005 homologado por despacho do Ministro de Estado da Educação CESAR CALLEGARI, publicado no DOU de 28 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica incluída, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 8/12/99, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar, para oferta de cursos de Técnico de nível médio.

Art. 2º A carga horária mínima de cada habilitação profissional da área de Serviços de Apoio Escolar será de 1.260 (mil e duzentas e sessenta) horas.

Art. 3º A caracterização da área e as competências profissionais gerais do técnico da área são as constantes do Parecer CNE/CEB nº 16/2005.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A segunda ação foi à parceria com a Universidade Federal de Brasília – UNB, para a realização do curso de Formação Técnica, de nível médio, modular e

a distância, para os trabalhadores das escolas que atuam na merenda, administração, biblioteca, laboratórios, vigilância, infra-estrutura, de acordo com as habilitações aprovadas no Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Profuncionário teve início em 2005, como piloto, em 05 (cinco) estados: Pernambuco, Paraná, Piauí, Tocantins e Mato Grosso do Sul. Houve ampliação no número de vagas nesses Estados, exceto em Pernambuco. E, em 2008 atendem 8.933 cursistas.

No ano de 2006 houve uma expansão na realização do curso mais 12 (doze) estados aderiram: Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Alagoas, Rondônia, Ceará, Acre, Rio Grande do Norte, Bahia, Paraná, São Paulo e Santa Catarina. Dos 12 estados, 06 (seis) já implementaram o curso e atendem a 7.594 cursistas. Obtendo assim um total de 16.512 cursistas atendidos até janeiro de 2008.

A PORTARIA NORMATIVA Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2007, institui o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIONÁRIO, e dá outras providências. O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **FERNANDO HADDAD**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIONÁRIO, por meio de curso técnico de formação para os funcionários da educação básica, em nível médio.

Art. 2º - O PROFUNCIONÁRIO tem por objetivo promover, por meio da educação à distância, a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações: I - Gestão Escolar; II - Alimentação Escolar; III - Multimeios Didáticos; IV - Meio Ambiente e Manutenção da Infra-estrutura Escolar.

Parágrafo único. O PROFUNCIONÁRIO deverá envolver os dirigentes educacionais, entidades de classe e instituições vinculadas à educação na organização e gerenciamento do curso.

Art. 3º - O gerenciamento do PROFUNCIONÁRIO será efetuado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC, por meio do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensinos - DASE, que designará uma coordenação geral para o Programa.

Art. 4º - A implementação do PROFUNCIONÁRIO será feita em parceria com a União, com os Estados, Municípios e Distrito Federal, formalizada por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT que estabelecerá os compromissos das esferas envolvidas.

Art. 5º - As esferas envolvidas constituirão, em cada Estado, uma Coordenação Estadual para implementar e gerenciar o curso, tendo

como referência, para sua composição, representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - Secretaria Estadual de Educação - SEE; II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/Estadual; III - Conselho Estadual de Educação - CEE; IV - Sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Estadual de Educação - SEE e/ou União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime/Estadual disponibilizar uma equipe e estrutura para a execução do PROFUNCIÓNÁRIO, conforme o que dispuser o Acordo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior.

Art. 6º - As atividades de formação e o desenvolvimento pedagógico do curso serão de competência de Instituições de Ensino Público, credenciadas pelo MEC, mediante Coordenação Pedagógica com o acompanhamento da Coordenação Geral do PROFUNCIÓNÁRIO/Dase/SEB/MEC.

Parágrafo único. A Coordenação Pedagógica do curso será realizada pela Instituição de Ensino Público responsável pelo desenvolvimento pedagógico do curso, podendo ainda ter a colaboração de professores convidados e representantes do MEC.

Art. 7º - Os recursos para custear as despesas do PROFUNCIÓNÁRIO decorrerão das dotações orçamentárias da União, bem como de recursos dos entes federativos envolvidos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Implementação

2.1 – O Conselho Nacional de Educação aprova a criação da área profissional de Técnico em Educação.

No início de 2005, o MEC propôs ao Conselho Nacional de Educação (CNE), a criação da área profissional de Técnico em Educação, no âmbito do nível médio. Depois de apreciada a proposta, O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o Parecer 16/2005, em 3/8/2005, que cria a área profissional de Serviços de Apoio Escolar. Trata-se da regulamentação de uma área importante, pois visa à afirmação da identidade profissional e valorização desse segmento. A proposta aprovada não se restringe aos profissionais da educação básica pública, estende-se também a necessidade de formação profissional aos funcionários que atuam na rede privada de ensino e na educação superior.

De acordo com o Parecer 16/2005 do CNE, o curso de técnico em educação será composto por três blocos: O primeiro constitui-se de Estudos Pedagógicos (300 hs), o Bloco de Estudos Técnicos (600 hs) e a Prática

Profissional Supervisionada (300 hs) que perpassa os dois primeiros blocos e todas as habilitações propostas, somando um total de no mínimo de 1.200 horas.

A formação em técnico em educação é um passo importante para o reconhecimento profissional do segmento de funcionários de escola, bem como para elevar a qualidade da educação, além de abrir mais uma possibilidade de profissionalização para os jovens no mercado de trabalho.

2.2 - Bases Legais e diretrizes curriculares do curso de Técnico em Educação

A área profissional nº 21, referente aos serviços de apoio escolar, criada pelo parecer nº 16/2005, passou a compor o quadro anexo à Resolução CNE/CEB nº 04/99 das áreas profissionais e cargas horárias mínimas, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com carga horária mínima de 1.200 (um mil e duzentas) horas. Esta área compreende atividades de nível técnico, de planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas de Educação Básica e Superior, nas respectivas modalidades. A disseminação da criação desta nova área, em âmbito nacional, possibilitará a todos os entes federados organizar sistematicamente a sua política de valorização dos trabalhadores da educação no segmento de funcionários de escola. Quanto à formação caberá ao Ministério da Educação, articular e desenvolver, juntamente com os entes federados, no âmbito dos estados e dos municípios ações de formação inicial e continuada. As ações de formação inicial e continuada poderão ser desenvolvidas no âmbito das estruturas oficiais de ensino, nas três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal, junto às escolas de ensino médio ou centros de educação profissionalizantes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seus artigos 39 a 42 preceitua sobre a organização da educação profissionalizante no Brasil, a qual integra as diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia a fim de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O acesso à educação profissionalizante é assegurado a todo trabalhador jovem ou adulto e será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

Para regulamentar tais preceitos o Conselho Nacional de Educação na Câmara de Educação Básica, editou Resolução nº 04, em dezembro de 1999, e

instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

A independência e a articulação com o ensino médio, respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, desenvolvimento de competências para laborabilidade, flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização, identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, atualização permanente dos cursos e currículos e autonomia da escola em seu projeto pedagógico, são princípios básicos dos cursos profissionalizantes.

O artigo 5 desta resolução preceitua ainda que, a educação profissional de nível técnico será organizada por áreas profissionais, que incluem as respectivas caracterizações, competências profissionais gerais e cargas horárias mínimas de cada habilitação. A organização referida neste artigo será atualizada pelo Conselho Nacional de Educação, por proposta do Ministério da Educação, que, para tanto, estabelecerá processo permanente, com a participação de educadores, empregadores e trabalhadores.

Criada esta área e respectivas funções, surge a necessidade de estabelecer as diretrizes curriculares de formação dos técnicos em educação. As articulações e medidas efetivas para as discussões e definições cabem ao Ministério da Educação. Esta ação possibilitará a disseminação deste direito em âmbito nacional, possibilitando a todos os entes federados organizar sistematicamente a sua política de valorização dos trabalhadores da educação neste segmento.

2.3 - Projetos Pedagógicos dos Cursos Profissionalizantes

Para subsidiar as escolas na elaboração dos perfis profissionais de conclusão e na organização e planejamento dos cursos o MEC divulgará referenciais curriculares por área profissional (Resolução nº 04/99). A organização curricular com o respectivo plano de curso e o perfil profissional, o qual define a identidade do curso é de responsabilidade da escola. Os planos de cursos coerentes com os respectivos projetos pedagógicos serão ainda, submetidos à aprovação dos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino e, deverão ser inseridos no cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico.

Os projetos pedagógicos deverão contemplar justificativas e objetivos; requisitos de acesso; perfil profissional de conclusão; organização curricular;

critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; critérios de avaliação; instalações e equipamentos; pessoal docente e técnico além de certificados e diplomas. Diz ainda o art. 17 da Resolução nº 04/99 que a preparação para o magistério na educação profissional de nível técnico se dará em serviço, em cursos de licenciatura ou em programas especiais.

Complementando e redefinindo alguns aspectos da Educação Profissionalizante no Brasil foi ainda, em 2004 editado decreto pela Presidência da República. Diz que a educação profissional, observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores;

II - educação profissional técnica de nível médio;

III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

A organização dar-se-á por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica, contando ainda, com a articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

2.4 – Curso Profissional Técnico em Educação – Profucionário

O Ministério da Educação, no cumprimento de seu papel de indutor e articulador de políticas públicas propõe a implantação, em âmbito nacional, de um curso inédito que visa saldar uma dívida histórica com o segmento dos funcionários de escola, o Profucionário. Este curso de formação profissional de Técnico em Educação direcionada aos funcionários de escola, com o ensino médio concluído ou em fase de conclusão utilizará instrumentos da educação a distância e também de encontros presenciais. Serão oferecidas as seguintes habilitações:

Técnico em Secretaria Escolar

É o profissional responsável pelo planejamento, armazenamento e registros escolares, exerce função educativa junto à comunidade escolar;

Técnico em Multimeios didáticos

É o profissional responsável pelo uso adequado de equipamentos e matérias didáticos facilitando a ação pedagógica da escola;

Técnico em alimentação escolar

É o profissional responsável pela educação alimentar e exerce função educativa na garantia de uma vida mais saudável de nossos alunos;

Técnico em infra-estrutura material e ambiental

É o profissional responsável por cuidar e manter vivo o espaço escolar integrando suas ações ao projeto desenvolvido pela escola.

2.5 - Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica do Profuncionário visa contribuir para a formação técnica e pedagógica do funcionário de escola colaborando para a construção da identidade profissional desse segmento, para a elevação do padrão de qualidade dos serviços prestados pela escola e para a democratização da escola como espaço público.

2.6 - Estruturação dos módulos do PROFUNCIONÁRIO

De acordo com o Parecer 16/2005 do CNE:

O curso de técnico em educação será composto por três blocos: O primeiro constitui-se de Estudos Pedagógicos, o Bloco de Estudos Técnicos e a Prática Profissional Supervisionada que perpassa os dois primeiros blocos e todas as habilitações propostas: gestão escolar, infra-estrutura material e ambiental, multimeios didáticos e alimentação escolar, somando um total de no mínimo de 1.200 horas.

2.7 - Estrutura de operacionalização do Profuncionário

O processo de operacionalização e acompanhamento do Profuncionário dar-se-á por meio de articulações entre o DASE/MEC e os entes federados, respeitando a organização proposta pelo organograma abaixo:

A coordenação geral do Projeto estará a cargo da DASE/MEC, ficando a coordenação pedagógica como responsabilidade da Universidade de Brasília/CEAD/FE. A UnB será responsável pela organização e implementação de toda a cadeia de produção dos módulos pelos professores autores, nas diferentes mídias a serem utilizadas. Ficará encarregada de oferecer, pela WEB, um curso de autoria para aqueles professores que irão escrever os conteúdos específicos, bem como realizar toda a adaptação do material para diferentes mídias, além de organizar a edição para material impresso, CD e WEB. Também oferecerá uma formação, pela WEB, de tutores e dos professores orientadores, para o acompanhamento do aprendizado dos alunos.

Basicamente, o aluno será acompanhado a distância pelo tutor e participará de encontros presenciais nos Pólos Centrais de Tutoria (PCT), coordenados diretamente por uma Coordenação Estadual, organizadas pelas Secretarias de Educação Estadual e Municipais.

2.8 - Carga horária do PROFUNCIONÁRIO

A Formação Pedagógica Comum soma um total de 360 horas. O bloco estudos técnico um total de 600 horas. A Prática Profissional Supervisionada (300 horas) dando um total de 1260 horas para o desenvolvimento do curso.

O curso terá início como Projeto Piloto em cinco estados, contemplando as regiões do país, atingindo até 1.000 funcionários cursistas por estado por meio de parcerias firmadas entre o MEC e os entes federativos.

2.9 - Entrelaçamento entre teoria e prática

A teoria e a prática terão no Profuncionário, um tratamento especial. A articulação entre os conhecimentos teórico-práticos e a aproximação dos alunos com o projeto político pedagógico da escola constituem desafios a serem enfrentados já no início do processo reflexivo. O entrelaçamento com os conhecimentos dos campos: das humanidades, da formação pedagógica e técnica específica, poderá possibilitar a integração do conhecimento e viabilizar a formação do Técnico em Educação em sua totalidade.

A proposta pedagógica do curso de formação dos técnicos em educação valoriza as seguintes dimensões:

I – as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II – as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

III – as competências referentes ao domínio dos conteúdos de formação pedagógica e específica, os seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

VI – as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Estes pressupostos são essenciais a um projeto de formação sócio-educacional comprometido com a formação humana e, com processos de atuação queridos pelo fazer enquanto funcionário de escolas. Estas questões são imprescindíveis a um processo formativo no qual se queira superada a prática tecnicista subjacente aos currículos de formação técnica. Para formação das competências específicas serão usadas as contribuições formuladas no campo de conhecimento de cada função, as quais serão refletidas a partir do contexto escolar e, nesta releitura, conferida uma natureza apropriada à área educacional e, conseqüentemente à identidade do profissional técnico em educação.

2.10 - Prática Profissional Supervisionada

A formação inicial dos Técnicos em Educação contemplará os aspectos teóricos e práticos. Resolução nº 01, de 21 de janeiro de 2004, do CNE/CEB estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e realização de estágio supervisionado de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio. Com base neste dispositivo legal, o estágio, como procedimento didático pedagógico e ato educativo, é essencialmente uma atividade curricular de competência da instituição de ensino. Integrará a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso. Deve também ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos. Será realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.

A reflexão sobre a prática evidenciada nas várias funções: prática da gestão dos serviços envolvendo os aspectos administrativos. Alimentação envolvendo hábitos alimentares da comunidade e, organização de cardápios da merenda escolar. Infra-estrutura – ambiente escolar - e relações vivenciadas entre alunos, funcionários, professores e os demais segmentos desta comunidade, nos corredores e nos portões da escola. Cuidado com o lixo e a água. Uso e manuseio dos recursos didático-pedagógicos e multimeios, bem como a organização e processos vivenciados nas salas de leituras e bibliotecas, merecem neste momento serem rigorosamente refletidas.

A reflexão da prática oportunizará a junção dos saberes dos vários campos. Se nesta releitura, levado em conta o contexto escolar, estaremos estabelecendo novos princípios e métodos de organização e práticas neste campo. Dentro de um processo reflexivo contínuo, esta área de serviços, poderá possibilitar grandes transformações e inovações nos corações das escolas especialmente no que tange ao coletivo.

Capítulo 3 – O Profuncionário em Jataí e nas escolas estudadas: Efeitos/impactos

3.1 Caracterização das escolas pesquisadas

Buscamos num primeiro momento caracterizar as escolas estaduais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos (EJA), as quais destinaram funcionários para realizar o curso Profuncionário. Tais escolas são: Colégio Estadual Emília Ferreira de Carvalho, Colégio Estadual José Manuel Vilela e Colégio Estadual Serafim de Carvalho.

Procuramos caracterizar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Instituto Nacional Estatística e Pesquisa (INEP) dessas escolas, para podermos ter uma melhor caracterização das mesmas. Segue abaixo o IDEB, num primeiro momento a nível nacional e depois por escola.

Tabela: 01 – IDEB 2005, 2007 e Projeções para o **BRASIL**

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental				Anos Finais do Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	IDEB Observado		Metas		IDEB Observado		Metas		IDEB Observado		Metas	
	2005	2007	2007	2021	2005	2007	2007	2021	2005	2007	2007	2021
TOTAL	3,8	4,2	3,9	6,0	3,5	3,8	3,5	5,5	3,4	3,5	3,4	5,2
Dependência Administrativa												
Pública	3,6	4,0	3,6	5,8	3,2	3,5	3,3	5,2	3,1	3,2	3,1	4,9
Federal	6,4	6,2	6,4	7,8	6,3	6,1	6,3	7,6	5,6	5,7	5,6	7,0
Estadual	3,9	4,3	4,0	6,1	3,3	3,6	3,3	5,3	3,0	3,2	3,1	4,9
Municipal	3,4	4,0	3,5	5,7	3,1	3,4	3,1	5,1	2,9	3,2	3,0	4,8
Privada	5,9	6,0	6,0	7,5	5,8	5,8	5,8	7,3	5,6	5,6	5,6	7,0

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

A tabela 01 apresenta os dados do IDEB de 2005 e 2007, sendo divididos por anos iniciais do ensino fundamental até o ensino médio e por dependência administrativa. Analisando a esfera estadual e comparando com a pública no geral o IDEB estadual nos anos iniciais esta um pouco mais acima, já nos anos finais e ensino médio está abaixo do IDEB geral.

Tabela 02 – IDEB observado em 2005, 2007 e Metas para Escola - **ESC EST JOSE MANOEL VILELA**

Ensino Fundamental	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2005	2007	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,0	3,1	5,1	5,4	5,8	6,0	6,2	6,5	6,7	6,9
Anos Finais	2,8	3,0	2,8	3,0	3,3	3,7	4,1	4,4	4,7	4,9

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

Analisando a tabela 02 da Escola Estadual José Manoel Vilela que apresenta um IDEB em 2007 de 3,0 sendo acima da meta projetada que era de 2,8.

Tabela 03 – IDEBs observados em 2005, 2007 e Metas para Escola - **COL EST SERAFIM DE CARVALHO**

Ensino Fundamental	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2005	2007	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,0	6,0	5,1	5,4	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9
Anos Finais	3,1	3,9	3,1	3,3	3,6	4,0	4,3	4,6	4,9	5,1

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

Na tabela 03 pode-se observar um IDEB acima da meta projetada para essa escola que era de 3,1 e a mesma atingiu 3,9, ficando bem acima da sua projeção.

Tabala 04 – IDEBs observados em 2005, 2007 e Metas para Escola - **COL EST EMILIA FERREIRA DE CARVALHO**

Ensino Fundamental	IDEB Observado		Metas Projetadas							
	2005	2007	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4,4	-	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos Finais	-	3,0	-	3,2	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,0

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

A tabela 04 do Colégio Estadual Emília Ferreira de Carvalho possui apenas ensino fundamental segunda fase, não é apresentado meta projetada para o ano de 2007, mas apresenta uma nota 3,0.

Relacionando a tabela 01 dados estaduais do IDEB com os das escolas estudadas, pode-se notar que as três (03) escolas que ofertam EJA, ficou com o IDEB abaixo da média nacional, mas as diferenças foram pouco significativa uma

média de 0,5 pontos, mas segundo os dirigentes dessas escolas já estão trabalhando juntamente com todos os funcionários para melhorar esse índice, ficar acima da média estadual e também até a nível nacional.

3.2 – Visão dos gestores

Foi realizado um questionário buscando uma visão dos gestores das escolas estudadas a cerca do Programa Profucionário, visando um melhor conhecimento do Programa, os colégios aqui serão identificados como Colégio 1, 2 e 3, para preservar a sua identidade frente as respostas perguntadas.

Os gestores afirmam que estão trabalhando juntamente com os funcionários para buscar elevar o IDEB de suas escolas, buscando ficar acima da média estadual e nacional.

O Colégio (1) entrevistado, quando questionado se nos últimos anos os funcionários realizaram algum tipo de curso para o aperfeiçoamento do seu trabalho, o colégio afirma que fizeram cursos de aperfeiçoamento como pós-graduação, mestrado, promovidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) e TV escola. Outro ponto levantado foi quantos funcionários dessa escola fizeram algum curso do Profucionário, o colégio disse que dois (02) iniciou mas, apenas um conclui, pois o outro transferiu de escola durante o curso.

Foi perguntado ao colégio se eles sabiam a finalidade do Profucionário, então responderam que a finalidade do programa é capacitar os funcionários para desempenhar melhor a sua função e tem no final a possibilidade de conseguir titularidade para melhorar o seu salário.

Quando perguntado a equipe gestora se na opinião deles, esses cursos do Profucionário (realizados pelos funcionários dessa escola) trouxeram benefícios para a escola, eles dizem que para a escola perceberam poucos benefícios. E dizem ainda que não houve melhoria no trabalho dos funcionários.

No Colégio (2), entrevistamos a equipe gestora onde perguntamos se nos últimos anos os funcionários dessa escola realizaram algum tipo de curso para o aperfeiçoamento do seu trabalho, eles disseram que sim e citaram o profucionário, especializações e capacitações via internet. Foi perguntado também sobre o Programa Profucionário e responderam “trata-se de um curso

fornecido aos profissionais da área administrativa que tem sua carga horária distribuída em teoria e prática voltada para o campo pedagógico”.

Questionamos também a quantidade de funcionários da escola que fizeram o curso Profuncionário, e responderam que três pessoas iniciaram e duas concluíram. Indagamos sobre a finalidade do Profuncionário eles responderam que o objetivo é capacitar o pessoal administrativo para associar a sua função ao campo educacional.

Ainda na mesma escola perguntamos a sua opinião, esses cursos do Profuncionário (realizados pelos funcionários dessa escola) trouxeram benefícios para a escola, disseram que os profissionais ficaram mais instruídos e se inteiraram mais do andamento pedagógico do colégio. Mas não houve mudanças muito significativas na prática diária. E ainda perguntamos se houve melhoria no trabalho dos funcionários que fizeram o curso, eles disseram que os profissionais passaram a interagir mais com as demais áreas do colégio.

A equipe Gestora do Colégio (03) não responderam os questionários.

3.3 – Visão dos funcionários

Realizamos um entrevista com os funcionários das escolas estudadas para saber também a opinião dos ex-cursistas do Programa Profuncionário para confrontar com as respostas dos gestores a cerca do assunto.

Os funcionários dizem que fazem o que podem para que suas escolas tenham ótimos resultados em avaliações nacionais. E que com isso todos saem ganhando no seu local de trabalho.

Dos funcionários entrevistados 03 (três) realizaram o curso de Infraestrutura e meio ambiente e 01 (um) fez o curso de Alimentação Escolar.

Quando perguntados sobre se houve mudança no seu trabalho durante a realização do curso Profuncionário três (03) disseram que sim como: mais conhecimento, ficaram mais esperto, atentos, cuidadoso, companheirismo, aproximação entre funcionários (professores e administrativos), melhor relacionamento entre as pessoas. E apenas um (01) afirmou que não houve mudança, e disse que falta apoio e incentivo da equipe gestora.

Perguntamos também se teve mudanças nos demais funcionários da escola, o funcionário que afirmou não ter mudança disse também que ocorreu o

mesmo com os outros funcionários. Os outros disseram que houve melhor relacionamento, mais companheirismo, melhor relacionamento com a direção.

Outra pergunta foi se após o término do curso você continuou buscando melhoria no seu trabalho, um (01) funcionário disse que não procurou melhoria no seu trabalho. Os outros três (03) disseram que estão sempre buscando inovações como: curso a distância (libras e faculdade), conserva a limpeza da escola.

Questionamos também se obteve alguma mudança no setor ou na escola após a realização do curso, três (03) disseram que sim e as mudanças foram: elogios, manutenção no ambiente de trabalho, valorização profissional. E apenas um (01) afirmou que não obteve mudança no seu setor de trabalho após o término do curso.

E finalizando a entrevista perguntamos se o modo como foi realizado o curso (presencial e à distância) garantiu uma aprendizagem adequada, todos responderam que sim pois obtiveram desempenho das pessoas, busca de entendimento do curso, boa aprendizagem, material de linguagem fácil. O que deixou a desejar segundo eles foi: pouco tempo para a Prática, falta de apoio da escola, tempo presencial curto.

Considerações finais

O Profucionário é um curso de formação técnica que consiste em um conjunto de atividades teórico-práticas, investigativas e reflexivas oferecido pelo MEC e Superintendência de Educação à Distância (SEAD), com a finalidade de oferecer uma formação profissional e contribuir para uma nova identidade profissional. Essas atividades apontam para uma aquisição e construção crítica de conhecimentos, habilidades e valores que podem contribuir para que os funcionários da educação se tornem educadores competentes e se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como gestores de um determinado espaço escolar.

Os profissionais da educação que obtêm qualificação (cursos, capacitações e etc.) podem proporcionar uma melhor qualidade no ensino-aprendizagem das escolas que ofertam o ensino da EJA (Escola Estadual José Manuel Vilela, Colégio Estadual Serafim de Carvalho e Colégio Estadual Emília de Carvalho), ambas da cidade de Jataí-GO, tais escolas disponibilizaram alguns funcionários para fazer o Curso Profucionário sendo um total de 05 (cinco) cursistas. Nesses colégios pode-se constatar uma melhora muito significativa na qualidade do ensino e da infraestrutura, pode-se constatar nos questionários aplicados aos cursistas e gestores das unidades escolares.

A qualidade da educação, especialmente no que tange à humanização, há tanto tempo perseguida, poderá com a colaboração dos profissionais da educação deste segmento, uma vez formados e capacitados, a partir de processos de formação inicial e continuada, atingir novos patamares. É imprescindível à melhoria da qualidade, que os programas de formação sejam elaborados e desenvolvidos no bojo dos projetos político pedagógico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Gerais**. Brasília, 2007.

CALLEGARI, César. **Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação**. <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 16/06/08.

HADDAD, Fernando. **Portaria Normativa nº 25/2007**. <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 16/06/08.

MANFREDI, Silva Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002, p. 46-90.

VENTURA, Jaqueline P. **Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores no Brasil: revendo alguns marcos históricos**. <http://www.uff.br/ejtrabalhadores/artigo-01.htm>, p. 16-45.

<http://portal.mec.gov.br/16/06/08>

<http://ideb.inep.gov.br/Site/17/01/09> 14:00

ANEXOS

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PÓLO CEFET/GO.

Monografia

Aluno: Júnio César Ferreira Silva

QUESTIONÁRIO

(GESTORES: Diretor, vice diretor, vice coordenador)

Você está recebendo um Questionário que vai nos ajudar na realização de estudo acerca da Programa Profucionário, objetivando a realização de curso de especialização no âmbito do CEFET-GO. Sua contribuição é fundamental para essa pesquisa. Garantimos total anonimato, ou seja, você não será identificado na pesquisa.

1. Nos últimos anos os funcionários dessa escola realizaram algum tipo de curso para o aperfeiçoamento do seu trabalho? Quais?
2. Você sabe o que é o Programa Profucionário?
3. Você sabe quantos funcionários dessa escola fizeram algum curso do Profucionário?
4. Você sabe qual é a finalidade do Profucionário? Qual?
5. Na sua opinião, esses cursos do Profucionário (realizados pelos funcionários dessa escola) trouxeram benefícios para a escola? Quais?
6. Você acha que houve melhoria no trabalho dos funcionários que fizeram o curso? Que tipo de melhoria?

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PÓLO CEFET/GO.

Monografia

Aluno: Júnio César Ferreira Silva

QUESTIONÁRIO – FUNCIONÁRIOS

(que fizeram o curso Prófuncionário)

1. Que curso você fez no profuncionário?

() Alimentação Escolar

() Infraestrutura e meio ambiente

() Gestão escolar

2. Você acha que houve mudança no seu trabalho durante a realização do curso Profuncionário

SIM NÃO

Quais?

3. E nos demais funcionários: você acha que houve mudança? () Sim () Não

Quais?

4. Após o término do curso você continuou buscando melhoria no seu trabalho?

() SIM () NÃO

Que tipo de melhoria?

5. Você notou alguma mudança no seu setor ou na escola após a realização do curso?

SIM NÃO

Quais?

6. Você avalia que o modo como o curso foi feito (presencial e à distância) garante uma aprendizagem adequada?

() Sim () Não

Por que?
